



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMUNICADO 01

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.127/2019

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

**OBJETO:** Aquisição de 01 (um) automóvel tipo van, adaptada para escritório móvel, equipada com ar condicionado, com 1 (uma) porta lateral, 2 (duas) portas traseiras, motor de no mínimo 2.000 cc., movido a diesel, capacidade para 5.300 quilos no mínimo, na cor branca, com teto alto, zero km, proteção de motor e câmbio, tapetes e todos os acessórios mínimos obrigatórios, conforme legislação em vigor. Garantia mínima de 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

Ante ao pedido de esclarecimento da empresa COMERCIAL COFIPE VEÍCULOS LTDA, referente aos itens abaixo solicitados no Anexo I:

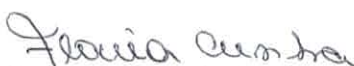
1. **Capacidade para no mínimo 5300 kg.** – “Ocorre que não há no mercado veículo com capacidade de carga de 5300 kg, existem veículos com Peso Bruto Total próximos do solicitado como capacidade de carga, o da Iveco e da Mercedes possuem 5000 kg de PBT, a capacidade de carga deve desconsiderar o peso (tara) do veículo” e **“Quantidade de pessoas entre 19 e 20 pessoas.** – “A quantidade de pessoas varia de acordo com o tipo de banco utilizado. Na Iveco por exemplo, é possível transportar 20 passageiros + 1 motorista (totalizando 21 pessoas) na versão com encostos fixos e 18 passageiros + 1 motorista (totalizando 19 pessoas) na versão com assentos reclináveis. O da Mercedes tem as mesmas opções que nós”.

**Resposta:** Informamos que, após análise das especificações técnicas dos veículos (cópias anexas), mencionadas pela empresa Cofipe, temos a declarar que os mesmos atendem às necessidades desta secretaria, desde que cumpram as especificações mínimas de comprimento conforme termo de referência para os fins que destinam (adaptação).

2. **Pedimos que seja informado o prazo de entrega do veículo implementado, visto não constar no Edital.**

**Resposta:** Solicitamos o prazo de **45** (quarenta e cinco) dias para entrega do veículo implementado.

Cajamar, 23 de abril de 2020.

  
Flávia Nascimento Cunha  
Pregoeira